

IPAAM
FL N° 342
ASS. AT

RECEBI O ORIGINAL
28/08/2020
[Handwritten signature]



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº236/13-04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: M.E.E Navegação e Logística Ltda - Balsa Alojamento

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Pedro Teixeira, nº 1131, Dom Pedro I, Manaus-AM

CNPJ/CPF: 04.288.618/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.146.628-4

FONE: (92) 3658-8764

FAX: (92) 3238-8700

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2805

PROCESSO Nº: 1329/T/13

ATIVIDADE: Balsa Alojamento

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estado do Amazonas-AM.

FINALIDADE: Autorizar a operação das Balsas Alojamento: "Atlântica, Ecológica, Harpy Eagle" e Brazuca.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Médio

PORTE: Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 02 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 10 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

28 AGO 2020

[Handwritten signature]
Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

[Handwritten signature]
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 236/13-04

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 1329/T/13**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal
7. A coleta e o transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada para esta atividade.
8. Realizar o monitoramento **quadrimestral**, dos efluentes oriundos do Sistema de tratamento de efluentes Doméstico/Sanitário das balsas denominadas: Atlântica, Ecológica, Harpy Eagle e Brazuca, devendo ser realizado por laboratório licenciado e cadastrado neste IPAAM e os laudos analíticos indicarem no mínimo os seguintes parâmetros para análise: pH, cor, turbidez, DBO₅, DQO, óleos e graxas vegetais, sólidos totais, sólidos dissolvidos, sólidos sedimentáveis, sólidos voláteis, sólidos suspensos, sólidos fixos, nitratos, nitritos, sulfetos, nitrogênio total, sulfato, fosfato e coliformes termotolerantes, devendo ser encaminhado semestralmente a este Instituto, devendo ser encaminhado os laudos com o resultado das análises efetuadas com parecer conclusivo assinado pelo responsável técnico. Havendo alterações nos valores estabelecidos na Legislação de quaisquer parâmetros, apresentar relatório conclusivo com as medidas tomadas para correção.
9. Apresentar neste IPAAM, quando da solicitação da renovação da Licença:
 - a) Comprovante de destinação final dos resíduos em pasta e em ordem cronológica.
 - b) Certificado de Segurança da navegação - CSN atualizado
10. A concessão desta Licença invalida qualquer outro documento expedido pelo IPAAM, para autorização da atividade a que a mesma se refere